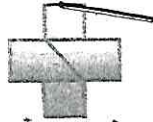




GOVERNO DO
ESTADO DE
GOIÁS



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SUS



SECRETARIA DE
ESTADO DA
SAÚDE

P.A. 18/10/2011

LR 2/10/2011

AG 08/11/11

BB 08/11/11 (24)



PROCESSO: 201100010016785 ATRIBUICAO: 11/10/2011 09:41:10
INTERESSADO: INSTITUTO DE BEM-ESTAR E HUMANIZACAO

ASSUNTO: SOLICITACAO

ORCAO/UNID. DESTINO: SES /PROTOCOLO DA SECRETARIA GERAL SAG

CONTATO: QUALIFICACAO COMO ORGANIZACAO SOCIAL DO ESTADO DE GOIAS

EMAIL: TEL.:

SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SES

INFORMAÇÕES NO TELE-PROCESSO: 3201-3818
DAS 7:00 ÀS 18:00 HORAS



Excelentíssimo Sr. Antonio Faleiros Filho, Secretario de Saúde do Estado de Goiás.



O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 314, sala 1012, Edifício Antares Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP 41.820-770, representado pelo seu superintendente, Paulo Brito Bittencourt, requer de V. Ex^a. a análise de documentação anexa, para efeito de qualificação desta Organização Social como Organização Social do Estado de Goiás.

Os documentos ora anexados atendem aos requisitos estabelecidos no Art. 2º, da Lei Estadual, 15.503, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais e dá outras providências.

Salvador, 05 de Outubro de 2011.

Atenciosamente,

Paulo Bittencourt

Superintendente

DISTRIBUIÇÃO	
ao Adv <u>Geroldo</u>	Processo Distribuído
para emissão de Parecer	no prazo
máximo de <u>7</u> dias úteis.	
Goiania, <u>2</u> de <u>12</u>	de 20 <u>11</u>
Advocacia Setorial/GAB/SES	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PUBLICADO NO D. O. E.
DE 07/08/2010

[Signature]
Funcionário

Autorizo.

[Signature]
Jaques Wagner
Governador

43



RESOLUÇÃO Nº 0 15 /10

Aprova o requerimento de qualificação do Instituto de Gestão e Humanização - IGH como Organização Social

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o requerimento de qualificação do Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para atuar na área da saúde como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 0300100244415, observado o disposto no inciso IV, § 2º, art. 2º, da Lei nº. 8.647/2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 28 de julho de 2010.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

[Signature]
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Suplente

EDUARDO SEIXAS DE SALLES
Conselheiro Titular

[Signature]
SANDRA LÚCIA DE CARVALHO FONTES
Conselheira Suplente

OSVALDO BARRETO FILHO
Conselheiro Titular

ANTÔNIO ALMERICO BIONDI LIMA
Conselheiro Suplente

JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA
Conselheiro Titular

[Signature]
GISÉLIA SANTANA SOUZA
Conselheiro Suplente

[Signature]
MÁRCIO MEIRELES
Conselheiro Titular

NEUZA HAFNER OLIVEIRA BRITTO
Conselheira Suplente

JORGE RAIMUNDO DE CERQUEIRA E SILVA
Conselheiro Titular

MÁRIO FERRARO TOURINHO FILHO
Conselheiro Suplente

MAURÍCIO SANCHO RIOS XAVIER
Conselheiro Titular

UBIRAMAR BISPO DE SOUZA
Conselheiro Suplente

HERCULES AZEVEDO DA SILVA
Conselheiro Titular

[Signature]
DANILO GRINDATTO
Conselheiro Suplente

SECRETARIA DE NOTAS DE SALVADOR/BA
Decreto de Setembro de 1973/76
Confere com a original a esta apresentado
19 de Agosto de 2011
RONALDO DE ASSIS BASTOS - SERVENTUARIO AUT
Este carimbo substitui o selo R\$ 1,30

[Signature]
FERNANDO JOSÉ AMORIM MARINHO
Conselheiro Titular